



ESTADO DE SANTA CATARINA

**MUNICÍPIO DE
LACERDÓPOLIS**

PORTARIA N.094/2024 DE 11 DE MARÇO DE 2024.

“Dispõe sobre a exoneração de servidor público”.

SERGIO LUIZ CALEGARI, Prefeito do Município de Lacerdópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, Ana Lúcia Carbolin Dresch, CPF 0**.2**.3**- 03, brasileira, residente e domiciliada no Município de Joaçaba/SC, CEP 89600-000, ocupante do Cargo de Professor de Séries Iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil (vaga vinculada) 20 horas ACT - nomeada pela Portaria n.054/2024 de 14 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2024.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Lacerdópolis/SC, 11 de março de 2024.

Sérgio Luiz Calegari
Prefeito